



PROCESSO N.º 251/2008

PROTOCOLO N.º 9.771.668-4

PARECER N.º 719/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOZE DE NOVEMBRO – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: REALEZA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 761/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional, do Município de Realeza, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

O presente processo foi convertido em diligência em 02/06/08 e retornou a este CEE pelo Ofício n.º 1965/2008 - GS/SEED em 18/07/08 e ficou aguardando a Renovação do Credenciamento da Instituição.

O Estabelecimento obteve a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer n.º 550/2008-CEE/PR em 03/09/2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão - Integrado
- Autorização: Parecer n.º 257/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1758/05, de 04 de julho de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, manhã e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3200 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 251/2008

- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de vagas: 45 alunos

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com mercado de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins devendo buscar constante atualização em sua formação profissional, atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO:						
MUNICÍPIO:						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: INTEGRADA			ANO DE IMPLANTAÇÃO:			
TURNO:			C H: 4000 h/a 3333 horas			
MÓDULO: 40			ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	2	4	4	3	520	433
Física	2	2	-	-	160	133
Química	2	2	-	-	160	133
Biologia	-	-	2	2	160	133
História	2	2	-	-	160	133
Geografia	2	2	-	-	160	133
Sociologia	-	-	-	2	80	66
Filosofia	-	-	2	-	80	66
LEM: Inglês	2	2	-	-	160	133
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 251/2008

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do curso receberá o Diploma de Técnico em Administração , nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 223, 224 e 320 a 322.

- Dynamic Work Informática e Treinamentos
- Baterias Real
- Realtec
- Rainha Calçados e Confecções
- Super Quadri Super-mercados

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Klaire E. L. Baldissera	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Coordenação de Curso - Administração da Produção e Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração de Marketing e Vendas
Rosely Darl Molin	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Matemática	- Coordenação de Curso - Metodologia e Técnica de Pesquisa - Teoria Econômica - Teoria Geral da Administração - Administração Estratégia e Planejamento
Janete L. Stein Deparis	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Claudia Lotici Pavlak	- Licenciatura em Ciências/ Biologia	- Biologia
Agostino Munaro	- Licenciatura em Educação Física - Especialização em Educação Motora	- Educação Física
Therezinha F. Garcia	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia - Sociologia
Janice Tubiana	- Licenciatura em Física	- Física
Dircelei Inês S. Rampanelli	- Licenciatura em Geografia	- Geografia



PROCESSO N° 251/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Izabel Cristina Scalabrin	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Valmor Alberto Bresolin	- Licenciatura em História	- História
Jane T. L. Fontana	- Licenciatura em Letras Especialização em Ensino da Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Dalva Spiler	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Miro Alfonso Klinger	- Licenciatura em Ciências/ Química	- Química
Rosangela de Oliveira	- Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	- L.E.M – Inglês
Terezinha Nelci Cabreira	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Administração de Pessoal - Elaboração e Análise de Projetos - Sistemas de Informações Gerenciais
Orvildo Barbiero	- Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial)	- Contabilidade Geral e Gerencial
Evandro de Nez	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Noções de Direito e Legislação do Trabalho

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 449/07 de 10/12/07 do NRE de Francisco Beltrão integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Carlinho Alves dos Santos, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

Os recursos materiais e tecnológicos que a instituição possui estão de acordo com a proposta de implantação do curso, sendo estes explorados em todo o processo de aprendizagem do aluno no curso em questão.

Temos ainda, a necessidade de mais recursos sendo eles, materiais ou tecnológicos para a aplicação no melhoramento do trabalho docente.

Instalações específicas para uso da biblioteca:

Biblioteca com acervo atualizado e adequado de periódicos e livros, contando com:



PROCESSO N° 251/2008

- 10 computadores em rede via servidor/processador Intel Celeron 326 com linhas de acesso a rede internacional de informações;
- material didático, para atendimento das finalidades pedagógico-educativos dos cursos pretendidos tais como: revistas, jornais, Cds, DVDs, fitas cassete, transparências para retroprojeto, etc...
- retroprojeto, aparelho de som, DVD player, vídeo cassete, televisores, etc...

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO				
TURNO	MATUTINO				
TURMA	AI				
SÉRIE	1ª				
ANO	MATRICULAS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	ABANDONO	TOTAL
2005	33	04	06	-	23

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO				
TURNO	MATUTINO				
TURMA	AI				
SÉRIE	1ª				
ANO	MATRICULAS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	ABANDONO	TOTAL
2006	26	03	02	03	18

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO				
TURNO	MATUTINO				
TURMA	AI				
SÉRIE	2ª				
ANO	MATRICULAS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	ABANDONO	TOTAL
2006	20	01	04	-	15

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Os alunos egressos para o curso em questão e que tenham interesse quanto a formação, aprendizado e conhecimento técnico, são educandos que buscam aperfeiçoamento e qualificação, objetivando a aplicabilidade destes na vida profissional e pessoal, para que sejam pessoas críticas e formadores de opinião.

O acompanhamento é feito através do convívio do dia-a-dia entre educadores e educandos, na forma do diálogo, exposição de experiências tanto positivas quanto negativas e estas são relacionadas com conteúdos, contribuindo para a melhor assimilação dos mesmos, envolvendo teoria e prática.

(...)

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Acompanhamento pelo Departamento de Educação e Trabalho e demais responsáveis pelo Ensino Profissional, a fim de saber quanto às necessidades físicas, materiais e pedagógicos envolvidos nos Cursos Técnicos, para que haja continuação e estimulação adequada ao desenvolvimento e melhoria dos mesmos.



PROCESSO N° 251/2008

Relatório da Comissão Verificadora

(...)

“A oferta do Curso está justificada argumentando que a sociedade atual está envolvida em um processo interno de mutação em suas estruturas. Tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando.

Os objetivos estão voltados no sentido de garantir a preparação do educando para compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos do processo produtivo, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada semestre.

O Curso Técnico em Administração – Integrado – em Nível Médio – Área Profissional: Gestão, tem carga horária de 4.000h/a ou 3.200 horas relógio, sendo ofertado de 2ª a 6ª feira, no período matutino com regime de matrícula anual, número de vagas 45 alunos por turma. O aluno deverá ter concluído o Ensino Fundamental. A modalidade de oferta é presencial.

O Perfil do Profissional de conclusão do curso define que o Técnico em Administração, atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

Nesse protocolado consta a descrição de cada disciplina com as ementas. O curso não prevê estágio, portanto não há Plano de Estágio. As Práticas Profissionais estão descritas (...) e contemplam um encaminhamento metodológico que possibilita a relação entre teoria e prática. A Matriz Curricular que está em vigor (...), que contempla a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada e a Formação Específica, e que foi implantada simultaneamente em 2007.

O sistema de Avaliação contempla formas diversificadas de acompanhar o rendimento escolar dos alunos. É registrada em documentos próprios, a fim de assegurar a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos regularmente matriculados. No Plano de Curso não consta o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

A articulação com o setor produtivo está comprovada, através dos Termos de Convênio com: Dynamic Work Informática e Treinamentos e Baterias Real, ambas do município de Realeza.

O Curso será avaliado pela comunidade: Conselho Escolar, APM, Direção, Equipe Técnico Pedagógica, Coordenação, Professores e Alunos, ao fim do Curso, analisando os pontos positivos e negativos, através de pesquisas, questionários e visitas aos alunos.

As Coordenadoras de Curso são habilitadas e qualificadas para a função. Não há Coordenador de Estágio, pois o Curso não prevê Estágio.

Os docentes listados possuem habilitação para atuarem nas disciplinas em que foram indicados.

O estabelecimento de Ensino expedirá e registrará, sob sua responsabilidade o Diploma do Curso Técnico em Administração – Integrado – em Nível Médio. Não há Certificado.

Quanto aos recursos materiais, o estabelecimento dispõe de 17 salas de aula com ar condicionado; instalações higiênicas-sanitárias em número suficiente para atendimento dos alunos; um Laboratório de Informática mobiliado e equipado para atender 40 alunos; um Laboratório de Química, Física e Biologia; biblioteca com acervo atualizado e assinatura de periódicos; instalações específicas para administração, direção, secretaria, serviços técnicos-pedagógicos e para o Corpo Docente.



PROCESSO N° 251/2008

(...)

Diante destas considerações, a comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração Integrado no Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional.”

Parecer Técnico do Perito

“Eu, Carlinho Alves dos Santos, Bacharel em Administração, portador do R.G. 2.257.171-0, declaro que participei de Verificação Técnica no **Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional**, do município de Realeza, no dia 13 de dezembro de 2007. Para tanto, o Colégio citado possui espaço físico amplo, materiais necessários e profissionais com devida titulação para o exercício das aulas, todos estes em conformidade com o Plano de Curso (...) Técnico em Administração. Deste modo sou de Parecer Favorável à concessão de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 65/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, 3200 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Doze de Novembro – Ensino Médio e Profissional do município de Realiza, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se a indicação do Coordenador de Curso, que deverá ser Graduado com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada de acordo com o inciso XII do Art. 22 da Deliberação 09/06-CEE/PR

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o presente processo ao estabelecimento de ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 251/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.